



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001364-78.2012.5.02.0301**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/09/2012

Valor da causa: R\$ 25.000,00

Partes:

RECLAMANTE: SEBASTIAO COSMO DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO HANASI YOUSSEF

RECLAMADO: SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: CLOVIS SIMONI MORGADO

ADVOGADO: RICARDO OMENA DE OLIVEIRA

RECLAMADO: LUIZ ARNALDO PEREIRA MAYER

ADVOGADO: CLOVIS SIMONI MORGADO

RECLAMADO: ANTONIO SILVA DE GOES

ADVOGADO: CLOVIS SIMONI MORGADO

TERCEIRO INTERESSADO: SONIA REGINA SACCHETTO DE GOES

TERCEIRO INTERESSADO: EDIFÍCIO SOLAR DO ALGARVE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 0001364-78.2012.5.02.0301

RECLAMANTE: SEBASTIAO COSMO DA SILVA
RECLAMADO: SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICACOES LTDA
EM RECUPERACAO JUDICIAL E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 04d29a1

Destinatário: ANTONIO SILVA DE GOES

Certifico e dou fé que, às 15h55min do dia 16/10/2023, compareci na RUA BUENO BRANDÃO, 125 – CEP 04509 e aí levei a efeito a PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: VAGA Nº 31, do TIPO "E", localizada no subsolo, do "EDIFÍCIO SOLAR DO ALGARVE", sítio à rua Bueno Brandão, nº 125, no 28º subdistrito – Jardim Paulista, contendo a área real privativa de 16,00ms², a área real comum de 29,61ms², perfazendo a área real total de 45,61ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5113%, e é destinada à guarda de um único veículo de dimensões externas não superiores a 5,45ms de comprimento, por 2,05ms de largura.

Percentual avaliado: 100%

Matrícula:- 67.844 - Cartório: 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 036.130.0088-1.

Endereço atualizado: sem alteração.

Benfeitorias não constantes na matrícula: nada consta

Ocupação Atual: réu ANTONIO SILVA DE GOES e família.

Avaliação: R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: valor médio de mercado, obtido em imobiliárias.

Certifico, ainda, que, na mesma oportunidade, dei ciência da penhora realizada ao réu ANTONIO SILVA DE GOES, bem como a sua esposa SONIA REGINA SACCHETTO DE GOES, colhi sua assinatura no auto de depósito e lhe entreguei a contrafé.

Certifico, também, não ter conseguido obter informações a respeito de débitos condomoniais no local.

Certifico, por fim, que há débitos de IPTU em aberto, referentes ao ano de 2023 (cópia anexa).

Diante do exposto, devolvo-o à apreciação de V.Exa., na expectativa de novas determinações.

GUARUJA/SP, 13 de novembro de 2023

LILIAN FERREIRA RODRIGUES

Oficial de Justiça Avaliador Federal





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP**

**1ª Vara do Trabalho de Guarujá
Processo nº 0001364-78.2012.5.02.0301**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado id 04d29a1, passado a favor de SEBASTIÃO COSMO DA SILVA contra ANTONIO SILVA DE GOES, para pagamento da importância de R\$9.793,43 (atualização – 15/06/2023), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: VAGA Nº 31, do TIPO “E”, localizada no subsolo, do “EDIFÍCIO SOLAR DO ALGARVE”, sítio à rua Bueno Brandão, nº 125, no 28º subdistrito – Jardim Paulista, contendo a área real privativa de 16,00ms², a área real comum de 29,61ms², perfazendo a área real total de 45,61ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,5113%, e é destinada à guarda de um único veículo de dimensões externas não superiores a 5,45ms de comprimento, por 2,05ms de largura.

Percentual avaliado: 100%

Matrícula:- 67.844 - Cartório: 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 036.130.0088-1.

Endereço atualizado: sem alteração.

Benfeitorias não constantes na matrícula: nada consta

Ocupação Atual: réu ANTONIO SILVA DE GOES e família.

Avaliação: R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: valor médio de mercado, obtido em imobiliárias.

Oficial de Justiça Avaliadora

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contrafé.

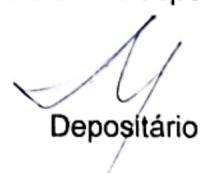
Em São Paulo, 16 de outubro de 2023.


Julia Rodrigues
 Oficial de Justiça Avaliadora

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. ANTONIO SILVA DE GOES, RG 3.872.602-6-SSP/SP, CPF 056.872.728-34, filho de MANOEL FIRMINO DE GOES e SEVERINA ALVES DA SILVA DE GOES, nascido em 24/09/1947, residente e domiciliado na Rua Bueno Brandão, 125 – ap. 22 – São Paulo/SP, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.


Julia Rodrigues
 Oficial de Justiça Avaliador


M
 Depositário

Digitalizado com CamScanner





Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner



Secretaria Municipal da Fazenda

CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL):

Código da imagem:



[Ouvir Som](#)

[Gerar Novo Código](#)

[Consultar débitos de IPTU](#)

[Limpar](#)

SQL: 036.130.0088-1

Endereço: R BUENO BRANDAO , 125 BOX 31 - VILA NOVA CONCEICAO CEP: 04509-020

SQL ascendente

Nenhuma dívida de imóvel ascendente encontrada

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Exercício	NL	Valor principal remanescente	Situação
2023 	1	R\$1.107,36	EM ABERTO

ATENÇÃO!

Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção  (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes [AQUI](#)

No caso débito de ascendente em Dívida Ativa, Veja como pagar sua parte [AQUI](#)

 Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 130 do CTN, parágrafo único

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52d121c	13/11/2023 10:23	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
adf84ea	13/11/2023 10:23	auto penhora imóvel id 04d29a1	Auto de Penhora
0f0ef11	13/11/2023 10:23	foto imóvel Bueno Brandão 125	Fotografia
42f5db2	13/11/2023 10:23	IPTU id 04d29a1	Documento Diverso